

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel: (18)3991-9670

Ofício nº: 264/2025 - SEFIN

Assunto: Imposição de penalidade de multa por infração à legislação de trânsito

Mirante do Paranapanema, 18 de setembro de 2025.

Exmo. Sr.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal de Tarabai - SP

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, retransmite a solicitação encaminhada pelo Centro de Transportes (CTRAN) referente à notificação de penalidade aplicada pelo Departamento de Estradas de Rodagem (DER).

Trata-se de multa registrada em 08/04/2025 e 15/04/2025, envolvendo os veículos de placa GAA1A92 e GAA4B78, cedido em comodato pela Secretaria de Estado da Educação ao Município de Tarabai.

- Valor das multas: R\$ 586,94 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos)
- Vencimento para pagamento das guias de recolhimento de multa com desconto: 29/09/2025
- Data final para interposição de recurso: 29/09/2025

Informamos que, em caso de não pagamento de multas vinculadas ao veículo, poderá haver a inclusão de restrição administrativa no sistema do DETRAN, o que implica o bloqueio do licenciamento. Nessa situação, o veículo ficará impedido de ser licenciado até a regularização dos débitos, impossibilitando sua circulação legal.

Desta forma, solicitamos, por gentileza, que após o pagamento da multa seja apresentado, a esta Unidade Regional de Ensino, o comprovante de quitação.



CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS

RG 25.676.557-1

Dirigente Regional de Ensino

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel:(18)3991-9670



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por não indicação do condutor referente ao Auto de Infração.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR				
Órgão Autuador	Nº do Auto de Infração(ATT)	Código do Órgão Autuador	Data da Postagem	Data da Emissão
Município de Presidente Prudente	K430953893	269290	29/08/2025	29/08/2025
PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO				
Nome SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO DE SAO				
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA QUE NÃO TEVE O CONDUTOR INFRATOR IDENTIFICADO				
Placa	UF	Município	Marca / Modelo	Espécie/Tipo
GAA1A92	SP	SAO PAULO	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	PASSAGEIRO / ONIBUS
Enquad - Infração 50503 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA				Artigo 208
Local da Infração AV. CEL. JOSE SOARES MARCONDES X RUA MARIANA DE MATOS SENTIDO CENTRO/BAIRRO FAIXA 2				
Município da Infração Presidente Prudente		Código 6929	UF SP	Data da Infração 08/04/2025
Veloc. Permitida		Veloc. Medida	Veloc. Considerada	Identificação Agente 279277
				Código Renainf 10189080340
				Data Vencimento 30/06/2025
				Valor R\$ 293,47
Auto de Infração Originária A430083824				
TIPIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA				
Placa	UF	Município	Marca / Modelo	Espécie/Tipo
GAA1A92	SP	SAO PAULO	M.BENZ/CAIO LO 916.ORE	PASSAGEIRO / ONIBUS
Penalidade Aplicada Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à Pessoa Jurídica			Enquad 500-20	Data Limite da Não Indic. do Condutor 11/05/2025
Base Legal Lei Nº 9503/97 Artigo 257 § 8º do CTB comb. com resolução Nº 710/17 do CONTRAN			Código Renainf 10454420838	Fator Multiplicador 2
Valor R\$ 586,94	Valor c/ 20% de desc. até o vencimento R\$ 469,55		Data de Vencimento 29/09/2025	Nosso Número 2515074352
Data final para Interpor Recurso 29/09/2025				

Informação Sobre Recurso Administrativo

- É parte legítima para apresentar recurso em 2ª instância contra a imposição de penalidade de multa a pessoa jurídica proprietária do veículo, responsável pela não indicação do condutor.
- Documento necessários(art 5º da Resolução nº 900/22 do CONTRAN): Requerimento do Recurso Administrativo, cópia da notificação penalidade; cópia do documento que comprove a assinatura e a representação do requerente; cópia do CRLV; Procuração quando for o caso.
- Encaminhar para rua Marechal Floriano Peixoto, 342; Vila Marcondes, Presidente Prudente; CEP: 19030-020 ou pelo site Prefeitura www.presidentepudente.sp.gov.br; cidadão; protocolo eletrônico.

Nosso Número: 2515074352

Autenticação Mecânica

GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Recibo do Banco				
PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER		Auto de infração K430953893	Enquadramento 50020	Placa GAA1A92
		Nosso Número 2515074352		
Cedente MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE				
Espécie de documento	Data de emissão	Prazo para pagamento com desconto	Prazo para pagamento da guia	(=) Valor do documento (Integral)
Multa de Trânsito	29/08/2025	29/09/2025	29/09/2025	R\$ 586,94
Instruções Após o vencimento da guia, receber somente o valor integral. Para pagamento com desconto utilizar o guichê de caixa. Conceder desconto de 117,39 até o prazo para pagamento com desconto.				

87760000005-4 86943504252-6 72251507435-8 22692905002-0



Torabai - Mirante do Paranapanema

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA

Rua Antônio Erisvaldo da Silva, 597, Vila Vasconcelos, Mirante do Paranapanema – SP, CEP. 19262-010
Site: <http://demparanapanema.educacao.sp.gov.br> /e-mail: dempa@educacao.sp.gov.br /tel: (18)3991-9670



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS VIÁRIOS E COOPERAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA POR NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Lei Nº 9.503, de 23/09/97, notifica Vossa Senhoria da imposição da penalidade de multa por não indicação do condutor referente ao Auto de Infração.

IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO AUTUADOR				
Órgão Autuador	Nº do Auto de Infração (AIT)	Código do Órgão Autuador	Data da Postagem	Data da Emissão
Município de Presidente Prudente	K430954195	269290	29/08/2025	29/08/2025

PESSOA JURÍDICA PROPRIETÁRIA DO VEÍCULO	
Nome	SAO PAULO SECRETARIA DA EDUCACAO

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO ORIGINÁRIA QUE NÃO TEVE O CONDUTOR INFRATOR IDENTIFICADO				
Placa	UF	Município	Marca / Modelo	Espécie/Tipo
GAA4B78	SP	SAO PAULO	VW/15.190 EOD E.HD ORE	PASSAGEIRO / ONIBUS

Enquad - Infração	Artigo
40503 - AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO - FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	208

Local da Infração	AV. BRASIL X AV. MANOEL GOULART SENTIDO CENTRO/BAIRRO FAIXA 2
-------------------	---

Município da Infração	Código	UF	Data da Infração	Hora da Infração	Auto de Infração Originária
Presidente Prudente	6929	SP	15/04/2025	07:11	A430084276
Veloc. Permitida	Veloc. Medida	Veloc. Considerada	Identificação Agente	Código Renainf	Data Vencimento
			279277	10225201577	14/07/2025
					Valor R\$ 293,47

TIPIFICAÇÃO DA PENALIDADE APLICADA				
Placa	UF	Município	Marca / Modelo	Espécie/Tipo
GAA4B78	SP	SAO PAULO	VW/15.190 EOD E.HD ORE	PASSAGEIRO / ONIBUS

Penalidade Aplicada	Enquad	Data Limite da Não Indie. do Condutor
Multa, por não identificação do condutor infrator, imposta à Pessoa Jurídica	500-20	30/05/2025

Base Legal	Código Renainf	Fator Multiplicador
Lei Nº 9503/97 Artigo 257 § 8º do CTB comb. com resolução Nº 710/17 do CONTRAN	10446488976	2
Valor R\$ 586,94	Valor c/ 20% de desc. até o vencimento R\$ 469,55	Data de Vencimento 29/09/2025
	Nosso Número 2515074658	Data final para Interpor Recurso 29/09/2025

Informação Sobre Recurso Administrativo
- É parte legítima para apresentar recurso em 2ª instância contra a imposição de penalidade de multa a pessoa jurídica proprietária do veículo, responsável pela não indicação do condutor.
- Documento necessários (art 5º da Resolução nº 900/22 do CONTRAN): Requerimento do Recurso Administrativo, cópia da notificação penalidade; cópia do documento que comprove a assinatura e a representação do requerente; cópia do CRLV; Procuração quando for o caso.
- Encaminhar para rua Marechal Floriano Peixoto, 342; Vila Marcondes, Presidente Prudente; CEP: 19030-020 ou pelo site Prefeitura www.presidenteprudente.sp.gov.br; cidadão: protocolo eletrônico.

Nosso Número: 2515074658 Autenticação Mecânica

GUIA DE RECOLHIMENTO DE MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - Recibo do Banco				
PAGÁVEL SOMENTE NAS AGÊNCIAS DO BANCO SANTANDER	Auto de Infração	Enquadramento	Placa	Nosso Número
	K430954195	50020	GAA4B78	2515074658
Cedente				
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE				
Espécie de documento	Data de emissão	Prazo para pagamento com desconto	Prazo para pagamento da guia	(=) Valor do documento (Integral)
Multa de Trânsito	29/08/2025	29/09/2025	29/09/2025	R\$ 586,94
Instruções				
Após o vencimento da guia, receber somente o valor integral.				
Para pagamento com desconto utilizar o guichê de caixa. Conceder desconto de 117,39 até o prazo para pagamento com desconto.				

8776000005-4 86943504252-6 72251507465-5 82692905002-7



Torabai - Mirante do Paranapanema